



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA  
Qualifica Mais  
www.ifrr.edu.br

**EDITAL 30/2023 - QUALIFICAMAI/PROPESPI/IFRR**

A Comissão responsável pela oferta do Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC 2023, PORTARIA No 2641/GAB-CBV/IFRR, DE 21 DE AGOSTO DE 2023, no uso de suas atribuições legais torna público, por meio deste Edital, o resultado definitivo e a convocação para realização de pré-matrícula que será online, para o curso de Formação Inicial e Continuada - FIC Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis.

**1- DAS PRÉ-MATRÍCULAS**

1.1 O candidato classificado deverá acessar o endereço eletrônico <https://sso.acesso.gov.br/login> e efetuar seu cadastro.

1.2 O candidato poderá seguir o passo a passo através do link [https://sgc.ifrr.edu.br/portal/visualizar\\_arquivo/999/](https://sgc.ifrr.edu.br/portal/visualizar_arquivo/999/).

1.3. Os candidatos classificados deverão **REALIZAR A PRÉ-MATRÍCULA DE FORMA ONLINE**, através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-formacao-inicial-e-continuada-ifrr> no serviço de "Matricular-se em curso de Formação Inicial e Continuada", de acordo com o período de **26 a 28 de setembro**.

1.4. A matrícula poderá ser realizada somente pelo próprio candidato, que deverá ser obrigatoriamente maior de idade.

1.5 O candidato que não proceder a sua pré-matrícula neste período será eliminado do processo seletivo, perdendo, portanto, direito à vaga.

1.6 No ato da pré-matrícula todos os candidatos aprovados deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Cópia da Certidão de Nascimento;
- e) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Nível Médio ;
- f) Histórico Escolar do Fundamental I (1ª a 5ª), Ensino Fundamental II ou Nível Médio;
- g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos candidatos de sexo masculino;
- h) Título de Eleitor.
- i) Laudo com CID para PCD.
- j) Termo de Autorização de Uso de Voz e Imagem ( <https://boavista.ifrr.edu.br/dera/termo-de-autorizacao-de-uso-de-voz-e-imagem/>).

1.7. Como documento complementar, todos os candidatos aprovados deverão anexar Carteira de Vacinação atualizada.

1.8. A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo.

1.9 O Candidato deverá anexar frente e verso de cada documento anexado.

1.10 Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

1.11 O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

1.12 Nenhuma matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação. As matrículas feitas de modo online passarão por uma avaliação documental.

1.13 No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado.

1.14 Em caso de haver algum erro ou ilegibilidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes, o qual será notificado pelo próprio sistema de matrículas.

1.15 Matrículas feitas no último dia terão como o prazo máximo para realização de ajustes o prazo de encerramento das matrículas e o horário de funcionamento do IFRR/Campus Boa Vista.

1.16 O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-la dentro do prazo estabelecido no

Anexo I do edital 17/2023, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

1.17 O candidato que tiver dificuldades de operação ou problemas técnicos para realizar sua matrícula online, poderá solicitar orientações pelo e-mail da secretaria do programa [energif.secretaria@ifrr.edu.br](mailto:energif.secretaria@ifrr.edu.br)

1.18 A solicitação de orientações deve ser realizada com, no mínimo, **um dia antes da data final** de encerramento das matrículas.

1.19 Dificuldades de acesso ou problemas decorrentes da plataforma gov.br deverão ser resolvidos diretamente com as ferramentas disponíveis na plataforma, uma vez que o IFRR não tem gerência sobre esse sistema do Governo Federal.

1.20 Se o usuário tiver problema com o login (não conseguir recuperar a senha), deve entrar em contato com a equipe responsável pelo gov.br através do link <https://portaldeservicos.economia.gov.br/atendimento/>.

1.21 A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

1.22 O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré-matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

2- Lista de aprovados para realizar as matrículas no período de 26 a 28 de setembro de 2023.

<b>Eletricista de sistemas de energias renováveis</b>			
<b>Turno</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Status</b>
Noturno	051429-5	Ryan Cristofer Vasconcelos	Convocando para pré-matrícula
Noturno	051431-6	Jose Gustavo Lima Damasceno	Convocando para pré-matrícula
Noturno	051432-1	Sandra Maria Pereira da Silva	Em esperaConvocando para pré-matrícula
Noturno	051434-2	Franklin Jose Balenzuela	Convocando para pré-matrícula
Noturno	051436-3	Anderson Rabelo da Silva	Convocando para pré-matrícula
Noturno	051437-9	Alzenir Araújo de Castro	Convocando para pré-matrícula
Noturno	051438-4	Rizonaldo da Silva Pereira	Convocando para pré-matrícula
Noturno	051439-0	Paulo Barac Nascimento Level	Convocando para pré-matrícula
Noturno	051440-5	Stefano Rennerys de Araujo Lima	Convocando para pré-matrícula
Noturno	051442-6	Jornade Ribeiro dos Santos	Convocando para pré-matrícula
Noturno	051443-1	Eurico Nunes de Sousa	Convocando para pré-matrícula

**Angela Nayva da Silva Souza**

*Portaria 2641/2023 GAB/IFRR  
21/08/2023*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ângela Nayva da Silva, Ângela Nayva da Silva - Coordenador Adjunto Qualifica Mais - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-Reitoria (1)**, em 26/09/2023 18:07:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 235098

Código de Autenticação: d99d8b76b7

